



**RESOLUÇÃO N° 100/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação de mestrado da pós-graduanda Karen Izumi Takeda.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *sua* *sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 041/2005-PGM e despachos exarados à folha 169;

considerando as decisões tomadas durante a 55ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Karen Izumi Takeda, matriculada no curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43673, intitulado **Obtenção de seqüências expressas em matrizes de *Bombyx mori* (bicho-da-seda)**, a ser executado sob orientação da professora Drª Maria Aparecida Fernandez.

Artigo 2° - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -